



MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7AADAF/2026 - SDR/CODEVASF 2026NS002861

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Autoridade competente: **Edgar Batista de Azevedo Caetano**

CPF: ***412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, em 16 de abril de 2024, a Portaria nº 1.581, de 12 de maio de 2026, publicada no DOU, em 13 de maio de 2026 e a Portaria da Presidência da República/Casa Civil nº 696, de 09 de junho de 2026, publicada no DOU, em 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Autoridade competente: **Lucas Felipe Oliveira**

CPF: 014.***.***-23

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30 de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

195006/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

3. OBJETO:

Construção da 1ª Etapa do Matadouro Público no município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Meta 1: Construção da 1ª Etapa do Matadouro Público no Município de Delmiro Gouveia/AL; e

- Meta 2: Reserva Técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento e fiscalização do TED.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento regional devem ser implementadas de forma articulada, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população, por meio da transformação e integração das economias regionais, do fortalecimento das cadeias produtivas e da ampliação das oportunidades de geração de emprego e renda.

Nesse contexto, a construção da 1ª Etapa do Matadouro Público constitui importante instrumento de fortalecimento da capacidade produtiva regional, promovendo a dinamização da economia local, a agregação de valor à produção pecuária e a ampliação das condições para o desenvolvimento econômico sustentável.

Assim, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) atuará na promoção do Desenvolvimento Regional Sustentável no Estado de Alagoas, mediante o apoio à produção, ao desenvolvimento e à implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras, bem como à execução de serviços e à elaboração de estudos e projetos correlatos, visando fomentar a sustentabilidade, a competitividade e o desenvolvimento socioeconômico na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf.

A execução da presente iniciativa justifica-se pela necessidade de dotar a região do Alto Sertão Alagoano de infraestrutura moderna, segura e adequada para o abate de rebanhos, atividade que representa uma das principais bases da economia e da subsistência da população do Município de Delmiro Gouveia/AL e de sua área de influência. Atualmente, a ausência de uma estrutura centralizada e em conformidade com a legislação sanitária vigente compromete a qualidade e a segurança do abate, dificulta o escoamento da produção pecuária, restringe o acesso a mercados mais competitivos e enfraquece a cadeia produtiva da carne.

A implantação da primeira etapa do Matadouro Público contribuirá para a melhoria das condições sanitárias e operacionais do setor, possibilitando maior eficiência no processamento da produção, agregação de valor aos produtos, fortalecimento da pecuária regional, geração de emprego e renda e incremento da arrecadação municipal, além de favorecer a segurança alimentar e o desenvolvimento regional sustentável.

Os recursos destinados à execução da presente ação são oriundos de recursos discricionários (RP2), consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2026, a serem descentralizados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial.

Cabe ressaltar a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas incorridas na execução do TED.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

Reserva Técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento e fiscalização do TED (4,5%).

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2317.00SX.0001	236492	AL0000F0052	1000000000	4.4.90.14	80.000,00
				4.4.90.30	281.000,00
				4.4.40.42	14.325.000,00
				4.4.90.39	314.000,00
TOTAL					15.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Construção da 1ª Etapa do Matadouro Público no Município de Delmiro Gouveia/AL.	Unid.	1	R\$ 14.325.000,00	R\$ 14.325.000,00	Julho/2026	Julho/2031
2	Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED	Unid.	1	R\$ 675.000,00	R\$ 675.000,00	Julho/2026	Julho/2031
TOTAL					R\$ 15.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JUL/2026	R\$ 15.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.90.14	Diárias para apoio à execução do TED.	SIM	R\$ 80.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo para apoio à execução do TED.	SIM	R\$ 281.000,00
4.4.40.42	Construção da 1ª Etapa do Matadouro Público no município de Delmiro Gouveia/AL.	NÃO	R\$ 14.325.000,00
4.4.90.39	Serviços de apoio à execução do TED - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	SIM	R\$ 314.000,00
			R\$ 15.000.000,00

13. APROVAÇÃO

Edgar Batista de Azevedo Caetano
Secretario Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)

Lucas Felipe Oliveira

Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano**, **Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 07/07/2026, às 17:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 08/07/2026, às 09:37, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6801638** e o código CRC **F4D6019C**.